



RESOLUÇÃO Nº 136/1986

TRANSFORMA CARGOS DO
QUADRO II – PODER
LEGISLATIVO, SEM AUMENTO
DE DESPESA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Os cargos vagos de Secretário de Comissão APL-03, em número de 03 (três), de telefonista ANM-04, em número de 02 (dois), de Agente Legislativo ATA-05, em número de 04 (quatro), e de Agente Legislativo ATA-04 em número de 09 (nove), ficam transformados, sem aumento de despesa, em 06 (seis) cargos de Assistente Técnico Legislativo ANS-03 e 02 (dois) cargos de Assistente Social ANS-01.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes das alterações constantes deste artigo ficam deduzidas das extinções previstas no art. 1º desta Resolução, na forma do Quadro Demonstrativo, em anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em FORTALEZA, aos 27 de maio de 1986.

FRANCISCO CASTELO DE CASTRO

PRESIDENTE

FRANCISCO FONSECA COELHO

1º VICE-PRESIDENTE

ETEVALDO NOGUEIRA LIMA

2º VICE-PRESIDENTE

ERASMO RODOVALHO ALENCAR

2º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 28/05/1986.